

**Portaria nº 186/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 03 de junho de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010. Conforme consta no Processo nº 2019.07.23086P/IPAM.

**RESOLVE:**

**Conceder Pensão por Morte**, a **ANA CLÁUDIA GOMES LEITE** (companheira), C.P.F: 790.430.462-72, RG: 596757 SSP/RO, nascida em 21/04/1983, cota 33,33 %, vitalícia, **DAVI GOMES GRANGEIRO** (filho), C.P.F: 045.370.632-03, RG: 1706976 SSP/RO, nascido em 12/04/2013, cota 33,33 %, temporária, **HUGO GOMES GRANGEIRO** (filho), C.P.F: 056.466.482-03, RG: 1706975 SSP/RO, nascido em 18/10/2016, cota 33,33 %, temporária, beneficiários do ex-servidor **ELIAS GRANGEIRO LIMA**, cargo: Merendeiro Escolar, Nível I, Referência 02, cadastro: 80474, **SEMED/ESTATUTÁRIO**, falecido em 08/04/2019. Consubstanciado no artigo 40 § 2º e § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003. combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu artigo 9º; artigo 54, inciso II, §§ 1º e 3º; artigo 55, inciso I, artigo 62, incisos I, alínea “c” e II “a”, e demais situações supramencionadas. Retroagindo a data do óbito em 08 de abril de 2019.  
Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente